



ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 06.03.01/2023-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; **TRECHOS:** LOCALIDADE DE LIMOEIRO VERDE A MOITA VERDE; LAGOA GRANDE A SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2023, às 09h00min (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº. 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado pelos membros, Sr. Denys Kildary Maia Pinto e Erandir Soares Maia, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os documentos de habilitação das empresas que protocolaram os envelopes do certame supracitado. Deu-se o início da análise às 09h00min. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 12.049.385/0001-60, 2. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 21.139.049/0001-08, 3. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, 4. EVO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº. 36.315.922/0001-35. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; **MOTIVO:** apresentação do acervo para o item 2 do lote I, inferior a quantidade mínima exigida no edital, descumprindo a cláusula 4.3.2. 2. CONSTRUTORA EXITO EIRELI -EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93; **MOTIVO:** apresentação do acervo do item 2 do lote I inferior a quantidade exigida no edital e apresentação do acervo do responsável técnico para o item 2 do lote II, também inferior a quantidade exigida no edital (cláusula 4.3.2). 3. GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 45.022.575/0001-43; **MOTIVO:** apresentação do acervo para o item 2 do lote I sem a quantidade mínima exigida em edital em sua cláusula 4.3.2. 4. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 25.078.864/001-57; **MOTIVO:** apresentação do acervo para o item 1 (lote I e II) sem a quantidade mínima exigida no edital, ausência da apresentação do acervo na quantidade exigida em edital para o item 2 do lote I, empresa não apresentou acervo com a quantidade mínima exigida em edital para o item 2 do lote II, (cláusula 4.3.2), ausência da declaração de elaboração independente de proposta, descumprindo o item 4.5.10 do edital. 5. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30; **MOTIVOS:** Ausência da apresentação do acervo do com a quantidade mínima exigida em edital para o item 1 do lote I e II e item 2 do lote II, (cláusula 4.3.2). 6. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81; **MOTIVO:** ausência da declaração independente de proposta, descumprindo o item 4.5.10 do edital. 7. **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 00.565.011/0001-19; **MOTIVO:** ausência da declaração independente de proposta, descumprindo o item 4.5.10 do edital. 8. **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 21.554.165/0001-65; **MOTIVO:** ausência da consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), descumprindo o item 4.5.8 do edital. 9. **CV TOMÉ SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42; **MOTIVO:** responsável técnico do quadro da empresa não apresentou acervo expedido pelo CREA para os itens da cláusula 4.3.2 do edital. 10. **2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 27.717.419/0001-15; **MOTIVOS:** apresentação do acervo expedido pelo CREA com a quantidade inferior do pedido em edital para os itens 1 e 2 do lote I e II), descumprindo a cláusula 4.3.2 do edital, ausência da declaração da inexistência de vínculo empregatício com o Município de Tabuleiro do Norte (cláusula 4.5.7 do edital), ausência do documento comprobatório e memorial fotográfico que identifique o funcionamento da empresa, descumprindo a cláusula 4.5.1 do edital. 11. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº. 09.042.893/0001-02; **MOTIVO:** ausência do documento comprobatório e memorial fotográfico que identifique o funcionamento da empresa, descumprindo a cláusula 4.5.1 do edital. 12. **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME**, CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87; **MOTIVO:** ausência da declaração independente de proposta, descumprindo o item 4.5.10 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 14h:53min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>